

## PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o Programa de Ação para o exercício de 2022.

Em todo o programa, a Direção tem em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;

- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;

- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;

- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

Depois de dois exercícios em que a execução das atividades programadas foi parcialmente inviabilizada ou prejudicada pela situação de pandemia, que impôs restrições que impossibilitaram que algumas ações fossem levadas a cabo, enquanto impunha a execução de medidas específicas não anteriormente previstas, prevê-se e espera-se que em 2022 possa ser retomada a gestão em moldes

que permitam a alcançar as metas propostas no documento anexo, aprovado pela Direção em conjunto com o Orçamento Previsional que dará o necessário suporte financeiro.

Para o executar, é preciso que mantenhamos o espírito, a força, o foco que presidiu à fundação da associação e que estão expressos nos acima mencionados Missão, Visão, Valores e Princípios e traduzirmos em ação consistente e significativa para todos aqueles que queremos servir, seguindo o exemplo de quem nos precedeu e neste momento, muito em especial, recordamos o extraordinário exemplo da Professora Doutora Isabel Cottinelli Telmo, que acaba de nos deixar.

Como sempre, contamos com todos!

16 de novembro de 2021

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente



Maria Paula Figueiredo



	<p>1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos</p>	<p>Difundir informação no site institucional Realizar ações de informação sobre os direitos e o seu exercício</p>	<p>Enriquecimento do site 2 ações de formação Disponibilização de folhetos Apoio em situações concretas</p>	<p>Direção Operacional Serviço Social CRI</p>
<p>2 Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)</p>	<p>2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados</p>	<p>Difundir amplamente a informação sobre a história da associação e os seus documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios) Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas</p>	<p>Comemoração do aniversário e da história da APPDA, promoção da fidelidade ao espírito de serviço Atualização do site institucional e do Facebook e newsletter Afixação de informação em placards Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação</p>	<p>Direção D. S. Administração</p>
	<p>2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades</p>	<p>Incentivar a participação dos sócios na vida associativa Promover o desenvolvimento de atividades em parceria Promover o trabalho voluntário Realizar eventos que promovam a interação dos interessados Aferir o grau de satisfação dos interessados Acolher sugestões e críticas dos interessados</p>	<p>Melhoria da participação dos sócios em AG e outras atividades promovidas Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria Aumento do n.º de trabalhadores voluntários Realização de 3 eventos de partilha e convívio (presenciais, se possível) Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas. Melhorar a % de respostas a inquéritos</p>	<p>Direção Operacional</p>

<p>3 Melhorar a qualidade da organização e da sua prestação de serviços</p>	<p>3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos</p>	<p>Avaliar a qualidade de vida dos utentes Analisar sugestões e críticas Aprovar e pôr em execução as medidas pertinentes</p>	<p>avaliação com vista à delineação de projeto que inclua a felicidade como "área a trabalhar". Implementação de ações de melhoria do funcionamento de toda a estrutura, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social</p>	<p>Direção Dir. Operacional Grupo para a Qualidade CT</p>
<p>3.2. Projetar a melhoria ou ampliação dos edifícios e equipamentos para mais adequado desenvolvimento das atividades</p>	<p>Elaborar projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado</p>	<p>Conservação/reparação/remodelação dos edifícios. Melhoria dos espaços exteriores dos Lares, para usufruto dos utentes Ampliação das atuais instalações na Ajuda e prosseguimento das diligências para implantação de novas instalações. Melhoria ou substituição dos equipamentos afetos às atividades</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>	
<p>3.3. Melhorar a forma de prestação de serviços à comunidade</p>	<p>Implementar/melhorar a estruturação da UPCS, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público</p>	<p>Adaptar as instalações para boa prossecução dos objetivos em vista; Completar ou manter atualizados os processos de registo/certificação junto das entidades reguladoras. Implementar a divulgação dos serviços e da forma da sua prestação. Dar formação aos colaboradores sobre comunicação, e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento/informação ao público.</p>	<p>Direção Dir. Operacional Diretor Clínico</p>	

<p>4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes</p>	<p>4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes</p>	<p>Dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de Ética); Intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes</p>	<p>Formar para que se atue conforme dispõem a lei e os regulamentos, com consciência ética, visando a ausência de situações atentatórias dos direitos, focando, nomeadamente, aspetos relativos à dignidade (ex: higiene, vestuário) Obter plena satisfação de clientes/significativos nesta área Intervir no prazo máximo de 8 dias após conhecimento dos factos</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>
	<p>4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes, de acordo com as suas necessidades, competências e gostos</p>	<p>Envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores Avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado</p>	<p>Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>

<p>5 Otimizar a gestão financeira</p>	<p>5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis</p>	<p>Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes; Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos</p>	<p>Melhorar a relação entre receitas e despesas Promover uma cultura de utilização responsável de recursos e equipamentos Renegociar sistematicamente os contratos com os fornecedores Procurar junto destes, a título de responsabilidade social, posição mais favorável</p>	<p>Dir. Operacional</p>
	<p>5.2 Angariar receitas extraordinárias</p>	<p>Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato, regular ou esporádico, intensificar as candidaturas a programas, prémios</p>	<p>Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade</p>	<p>Direção Direção Operacional</p>